

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 135/2022 AO CONTRATO Nº 7443-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

RECEBIDO

Por Brenda-7296-HMI-A1 às 15:57, 10/3/2022

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **GERAÇÃO ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.710.548/0001-28, situado a Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 935, Quadra P, Lote 1/22, sala 13, Térreo, VI Jaragua, Goiânia/GO, CEP 74.655-030, representado neste ato pelo **seu sócio**, doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7443-HEMU, conforme ofício 071/2022**, celebrado em 16/08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, em seu 1º termo aditivo, em 14 de setembro de 2021, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO, ao que se refere ao objeto do contrato para constar conforme disposição a seguir:

- **Onde se lê:** “Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias**, referente à locação de containers, para assistir à (ao) **Hospital Materno Infantil - HMI, entre 15/09/2021 e 14/02/2022.**”

Leia-se: “Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **pelo período de 152 (cento e cinquenta e dois) dias**, referente à de gerador de energia com capacidade de 260 KVA, para assistir à (ao) **Hospital Materno Infantil - HMI, entre 15/09/2021 e 14/02/2022.**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **pelo período entre 15/02/2022 e 14/03/2022**, referente à locação de gerador de energia com capacidade de 260 KVA, para assistir à (ao) **Hospital Estadual da Mulher - HEMU.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO

Altera-se no contrato em epígrafe as cláusulas conforme disposição a seguir:

- I. Altera-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**, para constar conforme a seguir:

§8º O LOCADOR declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 135/2022 AO CONTRATO Nº 7443-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GERAÇÃO ENERGIA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2022.

**Marcelo
Nogueira
Bousquet**

Assinado de forma digital
por Marcelo Nogueira
Bousquet
Dados: 2022.02.17 09:52:58
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Locatário

Geração Energia Ltda

Locador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F957-2F40-C723-3BE1> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F957-2F40-C723-3BE1



Hash do Documento

EF02E18AAD6F8DE5C8434436115B9A720765A97CC60BA696A0BAA128FDFBCD0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 22/02/2022 09:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 21/02/2022 16:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HMI nº 071/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7443-HMI

Fornecedor: GERAÇÃO ENERGIA LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

URGENTE

Contratos
Recebido
Validado

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente locação de gerador com capacidade de 260 KVA, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU:

1 – Prorrogar o contrato por até 14/03/2022

Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

C.I - 11/2022 MANUT- HEMU/IGH

De: Coordenação de Manutenção Predial – HEMU.**Para:** Gerência Operacional – HEMU.**Assunto:** Nota explicativa de aditivo de contrato Locação Gerador.

Prezados (as) senhores (as);

Segue nota explicativa, referente a necessidade de aditivo para o prazo contratual, que tem previsão até o dia 14/03/2022, celebrado entre o Instituto de Gestão e Humanização – HEMU e a Empresa Geração Energia LTDA.

O aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço de locação do Grupo Motor Gerador. Por se tratar de uma unidade hospitalar é necessário possuir uma fonte alternativa de energia para suprir a demanda de toda a unidade em uma possível interrupção do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária (ENEL). Tendo em vista que a região onde está localizado a unidade hospitalar, ocorre vários picos de energia por parte da concessionaria e o gerador é acionado frequentemente para atender as instalações de todo hospital, como: UTI Materna, UTI Neonatal 01 e 02, UCIN e Centro Cirúrgico, porém, em alguns casos quando é acionada a concessionaria (ENEL) para atender um chamado e verificar falta de energia elétrica, algumas vezes o atendimento não é feito em tempo hábil, sendo essencial o acionamento do gerador por um longo período de tempo até que se restabeleça o fornecimento de energia.

Mesmo possuindo equipamentos utilizando baterias com autonomia para até 3 horas de operação, a Unidade Hospitalar conta com um Gerador de 500KVA com manutenção preventiva e revisões em dia. Contudo, sabe-se que todo gerador está sujeito a apresentar falha elétrica ou mecânica, por esse motivo necessitamos de um Grupo Motor Gerador reserva para aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica, trazendo uma maior segurança no atendimento hospitalar.

Portanto, solicita-se aditivar o contrato referente a locação do gerador com capacidade de 260KVA, para atender a necessidade do Hospital Estadual da Mulher (HEMU). Nesse ensejo, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente;

Adão Silva Pereira

Adão Silva Pereira
Coordenador de Manutenção
HMI/IGH

ADÃO SILVA PEREIRA
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO
HEMU-IGH